

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE
2 INTERESSE SOCIAL - CONGFEHIS, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019, NO
3 PLENARINHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM CAMPO GRANDE-MS.

4 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se No Plenarinho da
5 Assembleia Legislativa, os membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social -
6 **CONGFEHIS/MS**. Senhora **Presidente Maria do Carmo Avesani Lopez** – Diretora Presidente da
7 Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS em exercício; **Leonardo Tostes Palma** –
8 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico/SEMADE-MS; **Adriano**
9 **Chadid** – Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho; **Daniilo Kayatt**
10 **Lacoski** – Secretária de Estado de Fazenda/SEFAZ; **Edson Ageo Maidana** - Federação das
11 Associações de Mato Grosso do Sul/FAMEMS; **Valdo Pereira de Souza** - Federação das
12 Associações de Mato Grosso do Sul/FAMEMS; **Edymar Fernandes Cintra** – Sociedade de Apoio a
13 Moradia/Movimento Nacional de Luta pela Moradia/SAM/MNLM; **Kelly Cristina Hokama** – Sindicato
14 dos Arquitetos de MS/SINDARQ-MS; **Tânia Maria de Souza Marques e César Magalhães** –
15 Secretária Executiva do Conselho; A Reunião Extraordinária teve como pauta: **Abertura;**
16 **Investimento para o município de Itaquiraí; Proposta de Projeto de Lei, para dispensar**
17 **recebimento de parcelas do Conjunto Habitacional Leon Denizart Conte/Jardim Noroeste**
18 **(cobrança realizada pela EMHA); Encerramento.** A **Senhora Presidente** fez a abertura,
19 cumprimentou a todos e, explicou que a realização da Reunião Extraordinária se deu em virtude de
20 uma antiga situação (2007) referente ao Conjunto Habitacional Leon Denizart Conte (Jardim Noroeste)
21 que foi construído em parceria Estado/Prefeitura. Essas parcerias são comuns, embora, as
22 contrapartidas das Prefeituras sejam bem irrisórias. Nessas situações a AGEHAB-MS cobra no
23 mesmo boleto as prestações do Estado e Município. Em 2015, quando assumiu a nova diretoria da
24 AGEHAB, iniciou-se um levantamento sobre as prestações emitidas e as cobranças não realizadas.
25 Foram detectadas várias situações, dentre elas do C.H. Leon Denizart que não estavam sendo emitido
26 os boletos para recebimento das prestações. No entanto, a EMHA, vinha emitindo os boletos e
27 recebendo as prestações regularmente. Informou que o valor das parcelas é considerável e, que não
28 seria conveniente a AGEHAB também cobrar prestações, sendo que tem regras diferentes da EMHA.
29 Exemplificou que a EMHA tem uma regra para desconto e pactuação de dívida, a AGEHAB tem outra,
30 e ainda, tem que realizar a regularização dos imóveis. Diante dessa situação, foi realizada reunião
31 com a EMHA, onde a AGEHAB propôs não cobrar as prestações, pois se tornará muito oneroso para
32 as famílias que lá residem. Expôs ainda que na referida reunião, ficou pactuado que a EMHA
33 continuaria recebendo as prestações desse Conjunto Habitacional e a AGEHAB ficaria com outro
34 grupo de contratos (outros Conjuntos habitacionais). Para que se possa regularizar a proposta, faz-se
35 necessário um Projeto de Lei que deverá ser aprovado pela Assembleia Legislativa. **A Senhora**
36 **Presidente** esclarece que, antes de qualquer providência, foi agendada esta Reunião Extraordinária
37 do Conselho, para submeter aos Conselheiros, a aprovação da proposta, bem como, do texto do
38 Projeto de Lei que ampara a AGEHAB a dispensar o retorno da contrapartida dos beneficiários desse
39 Conjunto Habitacional. Somente após aprovação por parte dos Conselheiros, a Proposta de Lei

40 deverá ser encaminhada para Assembleia Legislativa. A **Conselheira Edymar** expressou que a
 41 proposta é louvável, mas que iria fazer a sugestão de que se houver outras situações semelhantes,
 42 que a EMHA repasse uma porcentagem ao Conselho Gestor Estadual para não descapitalizar o Fundo
 43 Estadual. **A Senhora Presidente** declara que a ideia é boa, e que poderá ser realizado a
 44 transferência de Fundo à Fundo. O **Conselheiro Edson Maidana** perguntou se é possível a EMHA
 45 receber o montante dessas prestações e posteriormente repassar para o FEHIS. **A Senhora**
 46 **Presidente** respondeu que na ocasião da assinatura do contrato, teria que prever alguma cláusula
 47 sobre esse repasse. O TAC dizia que cada um receberia sua contrapartida. Que hoje estamos
 48 corrigindo um erro do passado. Que atualmente quando se assina convênio com Prefeituras e os
 49 prefeitos não abrem mão das suas parcelas, a AGEHAB recebe integralmente e repassa o valor
 50 correspondente a cada Prefeitura. O próprio sistema já realiza a transferência. **Os Conselheiros que**
 51 **assinaram a lista de presença, aprovaram a proposta.** Em seguida a **Senhora Presidente** expôs
 52 sobre a necessidade de realizar alguns investimentos com aprovação dos Membros do Conselho:
 53 explicou que na Convocação, foi descrito apenas **Investimento para o município de Itaquiraí,**
 54 porém, como houve outras demandas após a convocação, solicitou permissão para inclui-las na pauta,
 55 que seria os seguintes municípios: **Dois Irmãos do Buriti, Batayporã, Naviraí e Terenos. Os**
 56 **Conselheiros que assinaram a lista de presença autorizaram a inclusão.** Abaixo a planilha
 57 demonstrativa:

PROPOSTAS A SEREM APROVADAS PELO CONGFEHIS/Reunião Extraordinária 25/11/19		
MUNICIPIO	OBJETO	VALOR
Dois Irmãos do Buriti	Complemento de valor para aquisição de material de construção para serem aplicados na construção de 10 (dez) unidades habitacionais - Processo: 57/500.116/2017. Ata 45ª R.O - Agosto/17	R\$ 28.309,91
Batayporã	Reconstrução de uma casa do PSH incendiada	R\$ 54.568,84
Itaquiraí	Convênio para complementação de material de lotes urbanizados de famílias em assentamento precário. Construção de 15 Unid. Hab.	R\$ 330.000,00
Naviraí	Aditivo para colocação de piso em 16 casas, substituição de moradia precária.	R\$ 32.000,00
Terenos	Kit Estrutura de cobertura para 32 unidades	R\$ 80.000,00
Terenos	32 kits de material de construção	R\$ 83.000,00
TOTAL		R\$ 607.878,75

58
 59 Expôs que em Dois Irmãos do Buriti foi solicitado a substituição de 10 Moradias Precárias. Que já
 60 havia a provação de R\$ 200.000,00 e o Município não conseguiu adquirir o material, sendo necessário
 61 atualizar o orçamento e para o aditamento do valor originalmente previsto, será necessário R\$
 62 28.309,91. (Conforme planilha acima). Que no Município de Batayporã há necessidade de reconstruir
 63 uma casa incendiada. Segundo Boletim de ocorrência, foi o ex-companheiro que colocou fogo. A
 64 proposta para reconstrução do imóvel é de R\$ 54.568,84 (Conforme planilha acima). Quanto ao

65 Município de Itaquiraí foi realizado lote Urbanizado com material para construção das unidades.
66 Comunicou que houve uma ocupação que se constituiu assentamento precário (favela). Naquela
67 ocasião, foi realizada vistoria, cadastramento das famílias. Foram 71 unidades, o estado licitou as
68 bases, e o Conselho aprovou um convênio para aquisição do material para essas 71 unidades. 86%
69 da obra já foi executada. Na época, 15 famílias não aderiram e hoje essas famílias estão no local em
70 condições precárias. Será necessário reunir essas famílias e fazer uma avaliação. O Prefeito Municipal
71 solicitou mais 55 Lotes Urbanizados, que inclusive já foi aprovado pelo Conselho. Que solicita
72 aprovação para esses 55 lotes urbanizados, com o comprometimento de que, após a identificação das
73 famílias, se não houver necessidade, não será efetivada a parceria com o Município. Que devido
74 estarmos em fim de ano, trouxe o assunto em pauta para aquisição de material para complementar o
75 lote urbanizado. Quanto ao Município de Naviraí, foram aprovadas a substituição de 16 Moradias
76 Precárias sem piso e sem forro, para famílias que estão aguardando há 10/12 anos. Que na execução
77 de uma obra de drenagem, as moradias dessas famílias ficaram prejudicadas com alagamentos e
78 processo de erosão. A Prefeitura Municipal retirou as famílias desses imóveis. Posteriormente, a
79 pedido da Prefeitura e analisando a situação, vimos que é possível a colocação de piso e forro, que a
80 AGEHAB faria o piso e a Prefeitura Municipal faria o forro. Que ainda não tem o valor exato, mas que
81 trouxe o valor de R\$ 32.000,00 (piso e rodapé). **A Senhora Presidente** reportou-se a uma aprovação
82 de 2017, para aplicação de recursos/contrapartida para obras do PNHR que seriam contratadas até
83 dezembro de 2018. O Governo do Estado não tinha essa contrapartida e o valor seria proveniente do
84 FEHIS. Informou que o valor era de mais de um milhão de reais, foi retirado da conta do FEHIS e, até
85 o momento, não foi utilizado porque o Governo Federal não liberou verba para PNHR. O valor foi
86 depositado em conta corrente específica para fazer frente específica a contrapartida e, não foi usado.
87 É com esse recurso que se pretende realizar as obras propostas. **A Senhora Presidente** comunicou
88 que na primeira reunião de 2020 (fevereiro), apresentará o balanço dos recursos utilizados e não
89 utilizados. **A Senhora Presidente** pergunta então se os Conselheiros estão de acordo, se aprovam os
90 investimentos solicitados. Os Conselheiros que assinaram a lista de presença, aprovaram a proposta.
91 Dando continuidade a **Senhora Presidente** expõe sobre os 146 lotes do Município e Três lagoas,
92 onde a AGEHAB construiu a base. Que o Prefeito Municipal forneceu a alvenaria e mão de obra, a
93 parte de cobertura é financiamento, e a AGEHAB no mês de dezembro estará entregando telhas e
94 caixas d'água e até a primeira quinzena de janeiro/2020 será entregue a estrutura. As famílias estão
95 solicitando financiamento dos materiais elétricos, hidráulicos e louças. Informou que a Gerencia de
96 Planejamento está fazendo o orçamento, porém, ainda não se sabe de que maneira tratar essa
97 demanda, pois será uma forma diferenciada dos demais lotes construídos. A **Senhora Presidente**
98 pensa em fazer uma gestão com a Câmara Municipal para arcar com esse recurso. A **Conselheira**
99 **Edymar** relata que os Movimentos Sociais CNP e MNLN, solicitaram reunião com a Senhora Maria do
100 Carmo para verificar a possibilidade de financiamento, pois as famílias não têm acesso a esses
101 materiais com valor que possam pagar. A **Senhora Presidente** explica que é necessário pensar na
102 legalidade, pois para o financiamento do telhado, foi publicado uma portaria explicando, e, para
103 acrescentar mais esses materiais, teria que regulamentar. A **Conselheira Edymar** alegou ser

104 pertinente essa gestão junto a Prefeitura e Câmara Municipal e também alegou a necessidade de falar
105 sobre o duodécimo, pois a preocupação das lideranças é de que eles vão precarizar esse imóvel,
106 fazendo instalações não adequadas. A **Senhora Presidente** recorda que na época, as famílias
107 afirmaram ter condições de adquirir esses materiais. Que se preocupa em tomar uma atitude
108 precipitada fornecendo esses materiais e posteriormente haver questionamentos. Que a AGEHAB vai
109 estudar a possibilidade de convênio com a Prefeitura Municipal. A **Conselheira Edymar** diz que
110 somente 12% das famílias tem condições de adquirir esses materiais. A **Senhora Presidente** fez a
111 proposta de um possível convênio com o Município para transferência de recursos para aquisição
112 desses materiais, após análise da legalidade. Que essas famílias também estão aguardando a 12
113 anos e, foi após um grande esforço para conseguir a construção dessas casas. Que para mostrar o
114 direito dessas famílias para a Promotora, foram 2 anos. Que gostaria de deixar pré-aprovado esse
115 investimento, para juntamente com as famílias e, Prefeitura encontrar uma solução legal. Que ficaria
116 pré-aprovado um financiamento ou subsídio. Os Conselheiros que assinaram a lista de presença,
117 aprovaram a proposta. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião às 15 horas. Ata redigida por
118 **Tânia Marques**, revisada por **César Magalhães**.